



Instituto de Estudos Académicos
Para Seniores (IEAS)

Cooperação Global e Desenvolvimento

englobada no ciclo

“Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”

20 Março 2012

Prof. Doutora Maria SOUSA GALITO

Crescimento e Desenvolvimento

- **Crescimento económico**
geralmente traduz-se pelo aumento da produção de uma empresa ou de um sector; ou pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de um país.
- **Desenvolvimento económico**
relaciona-se com uma melhoria do bem-estar da população e avalia-se com base em indicadores complexos como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).



Desenvolvimento e Cooperação

Desenvolvimento Económico:

- *Conceito multidimensional.* Pressupõe melhorias a nível económico e social.
- Avaliação a um nível qualitativo, sobre o plano humano, de melhoria das condições de saúde, de alimentação, de habitação ou de educação da população.
- Redução das desigualdades sociais;
- Garantia dos direitos humanos;
- Defesa do ambiente e gerações futuras.



Cooperação para o Desenvolvimento:

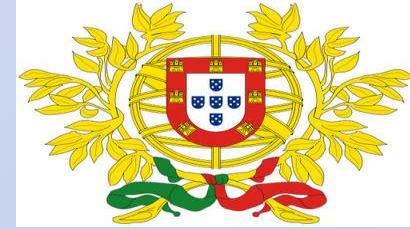
- proporcionar recursos e instrumentos de trabalho que permitam aos países mais carenciados evoluir mais depressa em certas áreas fundamentais.



Portugal: Cooperação para o Desenvolvimento



- A cooperação para o desenvolvimento é uma prioridade da política externa portuguesa, onde pontuam os valores da solidariedade e do respeito pelos direitos humanos. A **promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países de língua oficial portuguesa**, bem como a melhoria das condições de vida das suas populações
- A coordenação da ajuda pública ao desenvolvimento é realizada por um único organismo, o IPAD, que assegura também a supervisão e a direcção da política de cooperação.
- Está em implementação a fusão do IPAD com o Instituto Camões, de onde resultará o novo **Camões**.



Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de Janeiro

(Diário da República, 1.ª série — N.º 21 — 30 de Janeiro de 2012)

- No âmbito do Compromisso Eficiência, pelas linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC).
- Fusão do Instituto Camões (IC) com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), reorganização e racionalização dos serviços.
- **O Camões** (novo organismo) tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as actividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário.

Cooperação para o Desenvolvimento



- Ajuda Humanitária
- Ajuda pública ao desenvolvimento
- Ambiente e alterações climáticas
- Objectivos de desenvolvimento do milénio
- Cooperação bilateral
- Cooperação europeia e multilateral

- Acção que contribua de forma imediata e eficaz para minimizar os efeitos das catástrofes junto das populações afectadas.
- Expressão do valor universal da solidariedade entre os povos
- A ajuda nacional é dirigida a países de vários continentes, com incidência nos de língua portuguesa.
- O **Good Humanitarian Donorship (GHD)** consiste num conjunto de princípios e boas práticas acordadas em Estocolmo, em 2003, por um amplo conjunto de doadores e actores humanitários. Portugal aderiu em 2006.

Ajuda Humanitária



- A UE, principal doador mundial, acumulando a ajuda atribuída a nível europeu e nacional, adoptou o **Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária**. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 13 de Junho de 2007:
 - ✚ Criar uma visão comum com capacidade de intervenção rápida com meios de protecção civil e militar.
 - ✚ reforçar a interligação entre a ajuda de emergência, a reabilitação e o desenvolvimento (LRRD) com base nas experiências e nos ensinamentos adquiridos
 - ✚ a promoção do direito internacional, nomeadamente do **Direito Internacional Humanitário**

UE: Ajuda Humanitária



Ajuda Humanitária – UE



Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária (2007) considera:

- **Espaço humanitário:** o ambiente operacional no terreno para ter plenamente acesso às vítimas.
- **Princípio de humanidade:** todo o ser humano deve ser tratado humanamente em todas as circunstâncias.
- **Princípio de neutralidade:** não se envolver nas hostilidades.
- **Princípio de imparcialidade:** em relação a nacionalidade, a raça, a religião ou as convicções políticas.
- **Princípio de independência:** as agências humanitárias devem definir e aplicar as suas próprias políticas, independentes dos governos locais.
- **Crises esquecidas:** sem atenção dos meios de comunicação.
- **Quadro de Acção de Hyogo:** modelo global para as acções de redução dos riscos ligados às catástrofes naturais até 2015.

Ajuda Pública ao Desenvolvimento



Prioridades da Cooperação Portuguesa:

- necessidades mais prementes dos países parceiros
- mais-valia específica da cooperação portuguesa:
 - + na língua portuguesa
 - + no conhecimento histórico
 - + concentração nas áreas da educação e da formação
 - + Saúde, População e Saúde Reprodutiva
 - + Água e Saneamento
 - + Outras Infra-estruturas e Serviços Sociais
 - + da capacitação institucional, desde o reforço da capacidade administrativa do Estado à promoção de condições de boa governação.

- Cooperação portuguesa através do IPAD e do CECAC (Comité Executivo para a Comissão das Alterações Climáticas)
- Fundamenta-se no **Guia para o Desenvolvimento de Políticas da OCDE** sobre “Integração da Adaptação às Alterações Climáticas na Cooperação para o Desenvolvimento”.
- Legislação aplicável: Despacho nº 15296/2010, de 11 de Outubro. Regulamento da Iniciativa Portuguesa de Implementação Imediata (*Fast Start*) em Matéria de Alterações Climáticas.

Ambiente e Alterações Climáticas



Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Até 2015, os Estados-membros da ONU comprometeram-se a:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome
2. Alcançar o ensino primário universal
3. Promover a igualdade de género e a autonomização da mulher
4. Reduzir a mortalidade das crianças
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças
7. Garantir a sustentabilidade ambiental
8. Parceria global para o desenvolvimento



Direitos Humanos *Assembleia-Geral ONU, 1948*

A.1 Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

A.3 Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A.4 Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão.

A.5 Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes

Deveres Humanos *InterAction Council, 1997*

A.5 Todos têm o dever de respeitar a vida. Ninguém tem o direito de ferir, torturar ou matar outra pessoa humana. Isto não exclui o direito à legítima defesa dos indivíduos ou das comunidades.

A. 9 **Todas as pessoas, dispondo dos meios necessários, têm o dever de fazer esforços reais no sentido de vencer a pobreza, a subnutrição, a ignorância e a desigualdade. Devem promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo, com o fim de garantir a dignidade, a liberdade, a segurança e a justiça para todos.**

Fonte 1: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>

Fonte 2: http://interactioncouncil.org/sites/default/files/pt_udhr.pdf

Cooperação Multilateral Portuguesa



- Aplicação prática do **Consenso de Monterrey** de 2002 (comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu de 05/03/2004): sobre financiamento do desenvolvimento mundial nos países terceiros.
- **Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento** (2005) e **Agenda de Accra para a Acção** (2008). 3 grandes desafios:
 - ✚ liderança dos parceiros nas suas estratégias de desenvolvimento
 - ✚ a construção de parcerias mais fortes e inclusivas
 - ✚ Harmonização, gestão para obtenção de resultados e responsabilidade mútua dos doadores e parceiros pelos resultados do desenvolvimento.

Cooperação Multilateral Portuguesa



- Atenção especial para África, para os Estados considerados frágeis. Visa alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
- reforçar o espaço lusófono e valorização da intervenção da CPLP.
- A Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral segue recomendações do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE e da avaliação que fez, em 2006, à Cooperação Portuguesa. Princípios domínios de acção da acção externa:
 - ✚ Diplomacia, desenvolvimento e defesa (“3D”);
 - ✚ princípios de coordenação, coerência e complementaridade (“3C”) entre actores.

Cooperação Multilateral – CPLP

No âmbito da cooperação internacional p/ desenvolvimento, da coordenação e complementaridade entre actores, aproveitam-se os diferentes compromissos regionais dos membros da CPLP.

- Portugal faz parte da União Europeia e da OTAN
- Brasil pertence ao Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL)
- Angola e Moçambique participam na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)
- Cabo Verde e a Guiné-Bissau estão inseridos na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)
- Moçambique aderiu à *Commonwealth*
- São Tomé e Príncipe pertence à Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEDEAC).

A CPLP possui 3 pilares:

1. concertação político-diplomática.
2. a **cooperação entre os Estados-Membros.**
3. a promoção e difusão da língua portuguesa.



- A **Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)** foi instituída a 17 de Julho de 1996. O seu texto foi primeiro assinado por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Timor-Leste juntou-se a 1 de Agosto de 2002.
- A CPLP tem impulsionado uma visão política, de solidariedade entre os Estados-Membros



- **No âmbito do seu II Pilar, a CPLP promove uma cooperação multiforme e mutuamente vantajosa entre os Estados-Membros, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico.**
- Sob a óptica do multilateralismo e das sinergias partilhadas.
- **Reuniões dos Pontos Focais de Cooperação (PFC)**, que são unidades responsáveis pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP (uma por Estado-membro), que se reúnem 2x/ano. A primeira realizou-se em Maio de 1999.
- **Fóruns empresariais** para troca de informações, cooperação e captação de investimento. Primeiro realizou-se em Junho de 2002.

II Pilar CPLP – Cooperação Económica:



- A CPLP contribui para as relações Norte/Sul e aprofundamento do diálogo Sul/Sul.
- A CPLP é visa estabelecer um diálogo contínuo e garantir uma melhor integração dos agentes económicos num espaço que se visa dinâmico, florescente e competitivo.
- A diplomacia económica multilateral é desenvolvida em palcos estratégicos onde actuam vários Estados-membros, ou seja, em grandes organizações internacionais.
- A **diplomacia económica** parece crescer na CPLP, nos últimos anos, como temos visto com a intensificação dos acordos de cooperação económica entre estados-membros; com a criação do Conselho Empresarial da CPLP e depois com a sua transformação em Confederação Empresarial da CPLP.



Cooperação Bilateral e Multilateral e Política Externa Portuguesa

Programa do XIX Governo Português:

- «A política externa portuguesa deve alicerçar-se em relações multilaterais – objectivo que não prejudica a intensificação das relações bilaterais – com as potências regionais e os países emergentes. No quadro da vizinhança regional, a bacia do Mediterrâneo, em geral, e o Magrebe (...)» (p. 108)
- «(...) o Governo promoverá uma maior cooperação bilateral e multilateral com países do espaço lusófono, europeu e ibero-americano, bem como junto de organizações internacionais.» (p. 102)
- «Promover uma política de cooperação estruturante nos países língua oficial portuguesa, que deve incluir o desenvolvimento empresarial e um maior envolvimento das Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento (...)» (p. 107)



Programa do XIX Governo Português

5 Pilares do programa:

1. Desafio da Mudança
2. Finanças Públicas e o Crescimento
3. Cidadania e a Solidariedade
4. **Política Externa, Desenvolvimento e Defesa Nacional**
5. Desafio do Futuro.

□ « (...) procurar consenso e adoptar **uma nova prioridade estratégica nacional: uma fortíssima diplomacia económica**, desafio inexorável e inadiável para a recuperação da nossa credibilidade externa» (p. 104)

□ « (...) um dos principais eixos de acção da política externa portuguesa deve ser a **criação de condições favoráveis para o crescimento e desenvolvimento económico do País**, ligando o mais estreitamente possível a política externa com a política interna, especialmente no que diz respeito aos objectivos de internacionalização da economia, promoção das exportações e da “Marca Portugal” e captação de investimento estrangeiro.» (p. 105)



Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2011 (*Diário da República, 1ª Série, N.205, 25/10/2011*)

- A criação do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE), implica a extinção do **Conselho para a Promoção da Internacionalização**, presidido por **Francisco Van Zeller** (em 2011).
- Revogada a resolução n.º 3/2010, de 19 de janeiro, que define as competências do Conselho para a Promoção da Internacionalização.

Criação do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE):

- Tem por missão a avaliação das políticas públicas e das iniciativas privadas.
- Para internacionalização da economia portuguesa, da promoção e captação de investimento estrangeiro e de cooperação para o desenvolvimento.
- Promovida a unificação das redes externas. Serviços e organismos sob o Programa de Redução e Melhoria da Administração Central.
- Na dependência directa do Primeiro-Ministro.

Exemplo:

- **A diplomacia económica visa garantir que é reconhecido valor externo ao que é nosso.**
- A Diplomacia cultural ajuda a promover internacionalmente o património físico e imaterial português. A diplomacia económica ajuda a potenciar os sectores económicos associados a estas actividades culturais (turnés/concertos, vendas de CD, programas TV, turismo,...)



«A diplomacia económica faz parte de uma política de contraciclo, que dá resistência à economia portuguesa, através das empresas que se internacionalizam.» (Paulo Portas, Jan.2012, encontro com empresários portugueses no Qatar)



Mas atenção:

- A diplomacia económica não substitui uma boa política macroeconómica de promoção do desenvolvimento
- Portugal precisa garantir certos requisitos, para atrair IDE:
- sistema judiciário eficaz e rápido
- sistema fiscal menos pesado e burocrático
- Mercado com maior credibilidade internacional
- há empresas que não têm procura, outras que têm procura mas não têm crédito (não conseguem satisfazer encomendas de clientes).

**A solução está em todos nós! Há futuro para além da crise!
As crises são oportunidades de cooperação e desenvolvimento.
São períodos de reflexão, reestruturação e solidariedade.**



**Obrigada.
Fim da apresentação**